



INFORMATIVO

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL
Sua empresa em segurança



DEZEMBRO / 2010

Impostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **NOVEMBRO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

- dia 06/12 ... Salários (*)
- dia 07/12 ... FGTS
- dia 15/12 ... GPS (doméstica)
- dia 20/12 ... IRRF s/salário
- dia 20/12 ... GPS (INSS empresa)
- dia 20/12 ... GPS (INSS 13° Sal.)
- dia 20/12 ... PIS (Corretora de Seguros)
- dia 20/12 ... COFINS (Corretora de Seguros)
- dia 20/12 ... DAS (Simples Nacional)
- dia 20/12 ... ISS
- dia 20/12 ... ICMS
- dia 24/12 ... PIS (demais empresas)
- dia 24/12 ... COFINS (demais empresas)
- dia 30/12 ... Imposto Sindical
- dia 30/12 ... IRPJ
- dia 30/12 ... Contribuição Social

(*) Os salários pagos após o dia **06/ 12/ 2010** estão sujeitos à multa.

Ultrapassados os prazos acima, favor entrar em contato com a **RR ASSESSORIA CONTÁBIL** pelos telefones 3327-1225 e 3244-2625, para que sejam feitos os cálculos dos acréscimos legais.

<u>Departamentos</u>	<u>Ramal</u>
Fiscal	4
Pessoal	5
Contábil	6
Administrativo	7

13° Salário – Pagamento da 2ª parcela

A 2ª parcela do 13° Salário, bem como a GPS (INSS sobre o 13° salário) devem ser pagas até o dia 20 de dezembro.

As admissões e rescisões em dezembro influenciam diretamente no cálculo do 13° salário e da GPS, portanto, é de inteira responsabilidade de nossos clientes o envio imediato dos documentos para admissão e rescisão.

A entrega dos documentos para admissão dentro do prazo e a solicitação de rescisões são de inteira responsabilidade de nossos clientes. Caso ocorra atraso no envio dessas informações à RR Contábil, a elaboração da 2ª parcela do 13° salário e sua GPS, poderão ser entregues em atraso, e caso ocorra a cobrança de multa, esta será de responsabilidade de nosso cliente que não cumpriu os prazos para entrega de documentos.

HONORÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA RR

O honorário extraordinário da RR deve ser pago até o dia 17 de dezembro.

INVENTÁRIO 2010 – Planilha

A planilha ou relatório do inventário de mercadorias existentes na empresa em 31/12/2010, deve ser enviada à RR Assessoria Contábil até o dia 15/01/2011.

O envio deste documento é obrigatório, pois, necessitamos destas informações para escriturar o Livro Fiscal Eletrônico (Inventário) e para realizar os lançamentos contábeis do saldo do estoque de mercadorias, que comporá o Balanço Patrimonial de sua empresa.

O não envio do Inventário neste prazo, poderá acarretar atraso no envio do Livro Fiscal Eletrônico, e a penalidade será a aplicação de multa para a empresa.

Lembro que a maioria dos clientes da RR já utiliza sistemas de computador (programas) que já gerenciam o estoque de mercadorias, portanto, não existe dificuldade para entrega deste documento, basta emitir o relatório.

EXPEDIENTE

“INFORMATIVO RR” é um veículo de informação exclusivo aos clientes da RR Assessoria Contábil
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
SGAS 910 Ed. Mix Park Sul Bloco E Sala 16
Telefone: 3327 1225

Ano VIII – Número 08 – Exemplar 92 – Dezembro 2010